

PORTARIA Nº 002/2025 – FMC/CONCULTURA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128, da Lei orgânica do Município de Manaus, bem com Decreto de 1 de janeiro de 2025, DOM Edição 5979.

CONSIDERANDO a Lei nº 710, de 3 de setembro de 2003, que instituiu o Conselho Municipal de Cultura, bem como as alterações introduzidas pela Lei 1.776/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º. § 3º, da Lei 1.776/2013, bem como o art. 16 do Decreto 3.129/2015.

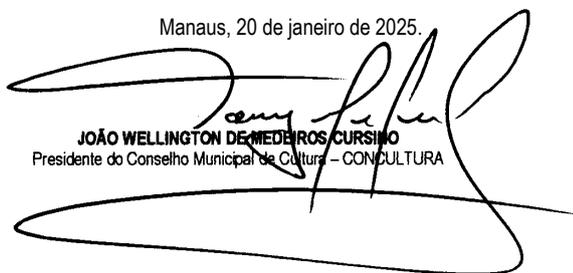
RESOLVE:

I – **DISPENSAR** das atividades do Conselho Municipal de Cultura, bem como das reuniões deste Colegiado, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Função	A partir
Barbara Bianca Gama Pinto	138.668-9B	Apoio Administrativo	01/01/2025
Ana Darc dos Santos de Oliveira	080.203-4C	Secretária	01/02/2025
Luis Eduardo dos Santos Valois Coelho	050.643-5B	Assessor Jurídico	01/02/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de janeiro de 2025.



JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

6º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 (PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NA CATEGORIA LGBTQIAPN+ PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

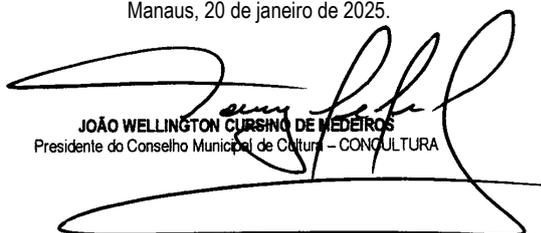
I – **PRORROGAR** o prazo de assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5964, de 06 de dezembro de 2024, para até a data de 27/01/2025.

II – **ESTABELECE**R mesmos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 31/03/2025
Execução dos projetos classificados	01/04/2025 a 01/04/2026
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de janeiro de 2025.



JOÃO WELLINGTON CURSINO DE MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

6º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 (PRODUÇÃO E FORMAÇÃO) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NA CATEGORIA HIP-HOP PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

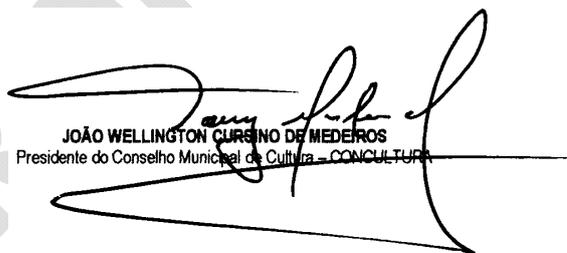
I – **PRORROGAR** o prazo da assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5964, de 06 de dezembro de 2024, para até a data de 27/01/2025.

II – **ESTABELECE**R mesmos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 31/03/2025
Execução dos projetos classificados	01/04/2025 a 01/04/2026
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de janeiro de 2025.



JOÃO WELLINGTON CURSINO DE MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

ERRATA DO 5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - CONCULTURA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA estabelece ERRATA à publicação 5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - CONCULTURA, publicado no diário oficial nº 5988, página 32, de 13 de janeiro de 2024 no tocante ao item I e II, da prorrogação da etapa de seleção de propostas e novos prazos para as demais fases.

ONDE SE LÊ:

I – **PRORROGAR** a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 14 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

II – **ESTABELECE**R novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 09/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de habilitação	07 a 24/03/2025
Etapa de premiação	Até 30/05/2025

LEIA-SE:

I – **PRORROGAR** a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 14 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 14 de fevereiro de 2025 até as 16hs.